

**ATO Nº 13.048**

O DESEMBARGADOR ALVARO LAZZARINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal:

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA – SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN nº 440/2003	R\$ Milhares	
	DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA SETEMBRO/2003 a AGOSTO/2004
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>		<b>145.589</b>
<b>Despesa com pessoal</b>		<b>157.977</b>
Pessoal Ativo		110.124
Pessoal Inativo e Pensionistas		47.853
<b>(-) Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF)</b>		<b>12.388</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
Decorrentes de Decisão Judicial		-
Despesas de Exercícios Anteriores		3.349
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		9.039
<b>Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º da LRF) (II)</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I + II)</b>		<b>145.589</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)¹</b>		<b>249.117.238</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]</b>		<b>0,058442</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I art. 20 da LRF) – %</b>	<b>0,109572</b>	<b>272.963</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 da LRF) – %</b>	<b>0,104093</b>	<b>259.314</b>
FONTE: SIAFI E CCO/SOF/TSE		
Nota: 1- Valores referente à Portaria STN nº 498, de 16/09/2004		
2- Demonstração das despesas extraordinárias referentes à realização do processo eleitoral municipal de 2004		
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (ART. 80, Lei nº 10.707/2003)</b>		<b>2.355</b>

(a) Mauro Marques Batista  
Secretário de Orçamento e Finanças

(a) Regina Rufino  
Coordenadora de Controle Interno

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,  
em 28 de setembro de 2004.

**ALVARO LAZZARINI**  
*Presidente*

publicados no D.O.E. de 29.09.2004 – Caderno 1 – Parte 1 – página 120  
e D.O.U. de 29.09.2004 – seção 1 – página 95